CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
LEI N° 535, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição do nome da Escola Municipal Chico Mendes para Escola Municipal Professora Maria Auxiliadora Mesquita Simas.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 157, § 1º, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º -A Escola Municipal Chico Mendes, localizada na Vila do Lago do Limão, passa a denominar-se **Escola Municipal Professora Maria Auxiliadora Mesquita Simas.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 10 de julho de 2023.

Ver. Kelison Dieb da Silva - MDB

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: VHA0DUQP3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/07/2023 - Nº 3404. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br